

## **TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO SECRETARIA**

### **EDITAL DE DE 30 DE JUNHO DE 2011 CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS**

Pelo presente Edital ficam convocados os Senhores candidatos, a seguir nominados, habilitados em concurso público realizado pelo Tribunal Superior do Trabalho, para, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação deste Edital, manifestarem-se acerca de interesse na possibilidade de eventual nomeação no Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região, obedecendo à ordem classificatória, até o limite de vagas oferecidas.

Cargo: Analista Judiciário, Área Administrativa

Nº de vagas: 1 (uma)

Candidatos convocados para manifestação: OSVALDO MAZZOLA JUNIOR, (90º lugar), FABIO LACERDA DE OLIVEIRA, (7º PNE).

Cargo: Técnico Judiciário, Área Administrativa

Nº de vagas: 8 (oito)

Candidatos convocados para manifestação: VERA LUCIA VILELA DE OLIVEIRA (431º lugar), ADRIANA MARIA DE OLIVEIRA CAMARGO (432º lugar), HALEY OLIVEIRA CURADO (433º lugar), JULIO CESAR MARQUI MARTINS (434º lugar), VIVIANE GOMES FELIX (435º lugar), MARIO BRUNO ARAUJO PACHECO (436º lugar), CESAR AUGUSTO CUNHA TOSTA (437º lugar), KARINE BATISTA RANGEL (438º lugar), ERENILDA BERNARDES DE OLIVEIRA (439º lugar), DANIEL DIAS LOUREIRO (440º lugar), MARIA AUXILIADORA MESQUITA STORRY (441º lugar), ELIENAI FERREIRA LOPES (443º lugar), VICTOR EDUARDO SANTOS SILVEIRA (444º lugar), JULIANO DE QUEIROZ MAGALHAES (445º lugar), JULIANA TAEKO CAVALCANTE YOSHIMINE (446º lugar), JAQUELINE DA SILVA MORAES (447º lugar).



A falta de manifestação do(a) candidato(a) no prazo fixado neste Edital implicará renúncia tácita à nomeação para o TRT 10ª Região, permanecendo na mesma classificação da lista de aprovados deste Tribunal.

GUSTAVO CARIBÉ DE CARVALHO  
Diretor-Geral

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS

### EXTRATO DE CESSÃO DE USO

Processo TST nº 500.960/2011-9. CEDENTE: Tribunal Superior do Trabalho - TST e CESSIONÁRIA: Associação dos Servidores do Tribunal Superior do Trabalho - ASTRISUTRA. OBJETO: cessão de uso de áreas do Tribunal Superior do Trabalho à ASTRISUTRA. FUNDAMENTO: Inexigibilidade de Licitação, conforme art. 25, caput, da Lei n.º 8.666/1993. VIGÊNCIA: 60 meses, a partir de 30/06/2011. ASSINATURA: 30/06/2011. Pelo TST: Dirley Sérgio de Melo, Secretário de Administração, Orçamento e Finanças. Pela ASTRISUTRA: Adelôr Alves Lopes, Presidente.

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo TST nº 501.307/2011-0. CONTRATANTE: Tribunal Superior do Trabalho. CONTRATADA: CPR Comércio de Auto Peças Ltda - EPP. ESPÉCIE: segundo termo aditivo ao contrato PE-078/2009 - manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças e acessórios originais, em veículos da marca FIAT. VIGÊNCIA: prorrogada por 12 meses, a contar de 10/09/2011 até 09/09/2012, nos termos do art. 57, inc. II, da Lei nº 8.666/93. ALTERAÇÃO: fica alterada a cláusula onze, para alterar forma de apresentação do orçamento. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: programa de trabalho 02.061.0571.4256.0001, elementos de despesa 3.3.90.30 e 3.3.90.39, notas de empenho 2011NE000995 e 2011NE000996, de 10/06/2011. ASSINATURA: 30/06/2011. Pelo Contratante: Dirley Sérgio de Melo, Secretário de Administração, Orçamento e Finanças. Pela Contratada: Paulo Cardoso de Araújo, Procurador.